

MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE AOS INSETOS VETORES DA *Xylella*

O QUE É A XILELLA

A bactéria *Xylella fastidiosa* é uma bactéria que afeta muitas espécies importantes, tais como oliveira, amendoeira, cerejeira, citrinos, videira, sobreiros e diversas ornamentais, incluindo lavandas, rosmaninho, aloendros e polígalas. Esta bactéria, com quatro variantes (*multiplex*, *fastidiosa*, *pauca* e *sandyi*), dispersa-se a distâncias curtas através de insetos e a longas distâncias, pelo movimento de plantas contaminadas. No nosso território existem espécies de insetos capazes de a dispersarem, das quais se destaca a espécie *Philaenus spumarius*.

PRÁTICAS AGRÍCOLAS PARA CONTROLO DOS INSETOS VETORES NA ZONA DEMARCADA

As medidas preconizadas, de atuação nos principais locais ocupados pela vegetação espontânea, têm como objetivo reduzir a população de insetos vetores nos estádios juvenis (fases ninfais, pouco móveis e mais vulneráveis) e na fase final do seu ciclo, restringir a disponibilidade dos vegetais hospedeiros preferenciais.

Assim, deve-se manter o terreno livre de vegetação espontânea ou natural, hospedeira quer do vetor, quer da bactéria.

VEGETAÇÃO ALVO DAS MEDIDAS

Entre as espécies vegetais espontâneas ou naturais de particular importância, constantes da Lista de espécies vegetais identificadas como infetadas com

Xylella fastidiosa na zona demarcada, estão o tojo (*Ulex*), a urze (*Caluna vulgaris*), carqueja (*Pterospartum tridentatum*), estevas (*Cistus psilosepalus* e *Cistus salviifolius*), língua de vaca (*Echium plantagineum*), língua de ovelha (*Plantago lanceolata*), fetos (*Pteridium aquilinum*; *Athyrium filix-femina*), sanguinho (*Frangula alnus*), agulha de pastor moscada (*Erodium moschatum*), avoadinha (*Conyza canadensis*) e luzerna (*Medicago sativa*). Estas deverão ser alvo preferencial das medidas de controlo.

LOCAIS DE INTERVENÇÃO

Estas espécies vegetais ocorrem nas zonas circundantes a parcelas de cultivo, nas parcelas abandonadas, nas bermas de estradas e autoestradas, nos cobertos vegetais debaixo das árvores.

ZONA DE INTERVENÇÃO

Apenas na zona demarcada (ver mapa)

MÉTODOS DE LIMPEZA DO SOLO

Para a limpeza do terreno, deve-se recorrer, dependendo da área em causa, a métodos manuais ou mecânicos de corte, trituração e enterramento da vegetação espontânea.

Os sobrantes vegetais resultantes do arranque também podem ser queimados dentro da zona demarcada. Neste caso, deve-se cumprir o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, relativo às medidas e ações a desenvolver no

âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Períodos de intervenção:

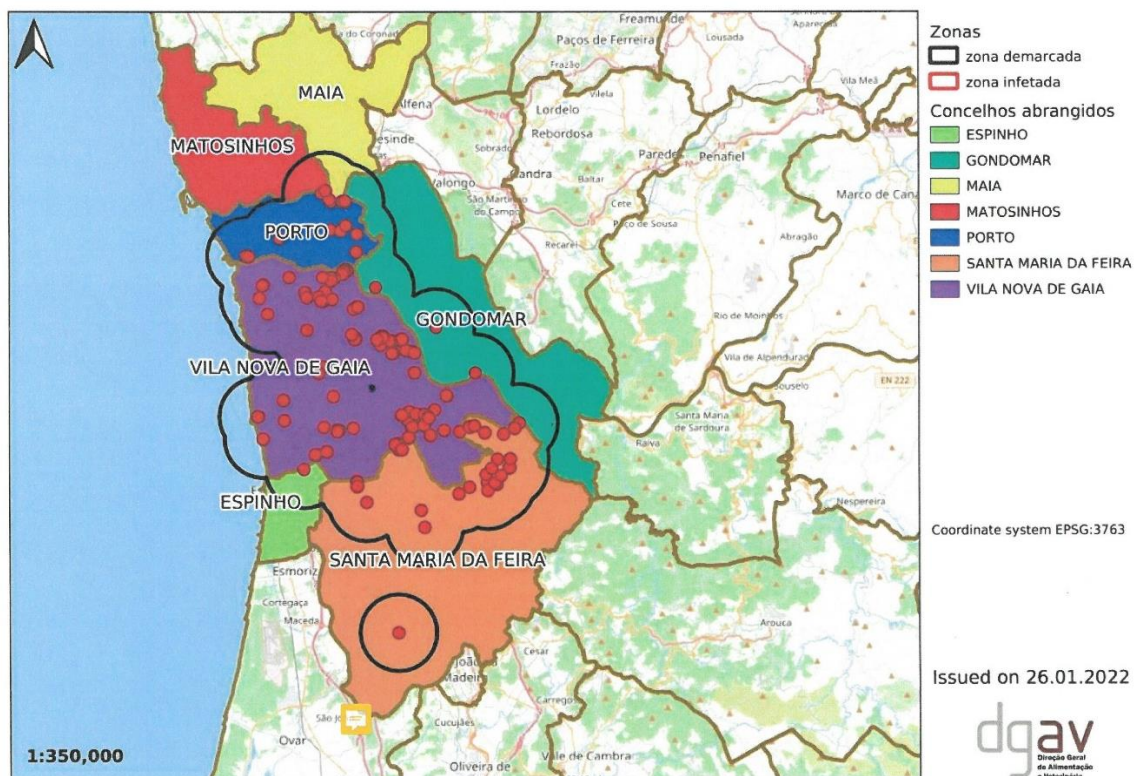
QUANDO REALIZAR A LIMPEZA

As limpezas do terreno devem ser realizadas **de janeiro a abril**, para reduzir a população de insetos vetores nos estádios juvenis mais vulneráveis e de setembro a dezembro para eliminar as plantas refúgio de adultos.

Sobretudo a partir de agora e até ao início da primavera, é visível em algumas plantas, uma espuma presa aos caules (“cuspo de cuco”), que é a proteção dos ovos dos insetos vetores da *Xylella*. Deve ter especial cuidado em eliminar as plantas que apresentem estas características (ver fotos).

Devido às características destas plantas torna-se necessário fazer **intervenções anualmente**.

Zona Demarcada para *Xylella fastidiosa* na Área Metropolitana do Porto



Leia tudo sobre *Xylella fastidiosa* [aqui](#).



Plantas com posturas de ovos de cicadelídeos protegidas por espuma ("cuspo de cuco") (Fotos Engº Luis Ferreira)